

## BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.11 S1 (Edição Suplementar) Nº 9

Brasília - DF, 8 de março de 2016

## **SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de	S/A
Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	1
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

#### I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 485, DE 1º DE MARÇO DE 2016. (\*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, considerando o que consta do processo nº 00066.006760/2015-51, deliberado e aprovado na 8ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 1º de março de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Aeronavegabilidade para assinar o Acordo de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre a ANAC e o Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(\*) Republicado por conter incorreções no original.

## III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

### Superintendente de Planejamento Institucional

# 1 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 406, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 9, de 4 de março de 2016, onde se lê: "...alterações nas Equipes dos Projetos Prioritários, aprovadas pela Portaria nº 99, de 19 de Janeiro de 2016...", leia-se: "...alterações nas Equipes dos Projetos Prioritários, aprovadas pela Portaria nº 1768, de 11 de Julho de 2013...".

.-----

Ana Carolina Pires da Motta Chefe da Assessoria Técnica